

Portaria nº 347/GP/2020

Em, 02 de julho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Sr.^a **ELIZABETE PEREIRA COSTA DE MATOS**, portadora do RG nº 10462481 e CPF nº 468.635.321-15, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 21 (vinte e um) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Atestado Médico do Dr.^o LEANDRO TEODORO – CRM/MT 8233, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 10/06/2020 e término em 30/06/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 01/07/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/06/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de julho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal